

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

### ANO LETIVO 2018/19

(Para todos os alunos que frequentam a EMPV no ano letivo 2017/18 à exceção dos alunos que pretendem ingressar no 2º ciclo do Ensino Básico ou no Curso secundário)

**09 a 20 de abril 2018**

A Escola de Música da Póvoa de Varzim (EMPV), faz saber, nos termos do nº3 do art.º 7 da Portaria nº225/2012 de 30 de julho e nos termos do nº3 do art.º 14 da Portaria nº243-B/2012 de 13 de agosto, que o período de renovação de matrículas na EMPV irá decorrer de 9 a 20 de abril, no horário de funcionamento da secretaria da EMPV (das 8h30 às 20h00), mediante preenchimento de impresso próprio.

Todas as renovações de matrícula que se efetuarem após a data indicada sofrem uma **taxa de penalização no valor de 50€ (cinquenta euros)**

**Os documentos necessários para efetuar a renovação de matrícula são:**

1. Preenchimento de boletim próprio fornecido pela EMPV;
2. Apresentação do cartão de cidadão;
3. Duas fotografias;
4. Apresentação do boletim de vacinas devidamente atualizado;
5. Pagamento de taxa de matrícula (apenas se aplica para alunos em **regime supletivo**);
6. Pagamento de taxa de seguro escolar (apenas se aplica para alunos em **regime supletivo**);
7. Pagamento de taxa de material pedagógico;

## Notas:

1. A matrícula só se considera efetiva com a entrega de **todos** os documentos anteriormente solicitados.
2. O pagamento da 1ª prestação do ano letivo 2018/19 (correspondente à propina de junho), tem que ser liquidado no ato da renovação/matricúla (apenas se aplica para alunos em **regime supletivo**).
3. Em Setembro, é obrigatório a entrega do horário escolar do aluno (apenas se aplica para alunos em **regime supletivo**) e do certificado de matrícula da Escola do Ensino Genérico, indicando o ano letivo e a turma frequentado pelo aluno (**para todos os alunos**).